



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG  
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da  
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico  
e dou fé que nesta data fiz publicar o  
expediente, em referência no mural do  
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.  
Pirajuba, 09/05/2023  
Nome: Tatiane Cruzal Figueira  
Ass.: Tatiane Masp.: 995

## LEI Nº 1850, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES".**

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1255, de 28 de setembro de 2009, para trocar a denominação do auxiliar de dentista para auxiliar de cirurgião dentista, em razão do disposto no artigo 3º da mesma lei, conforme a seguir:

**"Art. 4º [...]**

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Grau de Escolaridade	Remuneração Mensal - R\$
Auxiliar de cirurgião dentista	2	40 horas	E.M.	1.379,08

**Art. 2º** Em decorrência do enunciado do artigo 1º desta Lei, o inciso I do artigo 1º, da Lei 1316, de 01 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º [...]**

I - Nível I, com remuneração básica de R\$ 1.379,08 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), os seguintes cargos: agente sanitário, auxiliar administrativo I, auxiliar administrativo II, auxiliar administrativo III, auxiliar de cirurgião dentista, auxiliar de laboratório, auxiliar de enfermagem, jardineiro, merendeira, servente sanitário, serviços gerais, telefonista e tratorista I.

[...]

**Art. 3º** Em decorrência do enunciado do artigo 1º desta Lei, altera-se o Anexo I da Lei Municipal nº 1316, de 01 de dezembro de 2011, para trocar a denominação do auxiliar de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

dentista para auxiliar de cirurgião dentista, conforme a seguir:

Cargo	Grau De Escolaridade	Carga Horária	Remuneração R\$	Nível
Auxiliar de cirurgião dentista	E.M.	40 Horas	1.379,08	I

**Art. 4º** Todas as demais disposições da presente lei, ora modificada, bem como as disposições em relação aos demais cargos constantes dos quadros, ora modificados, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

**Art. 5º** Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos e dotações do orçamento vigente.

**Art. 6º** Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Pirajuba, aos 09 de maio de 2023.

AIRTON  
ALVES:428  
06658004

Assinado de forma  
digital por AIRTON  
ALVES:4280665800  
4  
Dados: 2023.05.09  
08:59:06 -03'00'

**AIRTON ALVES**  
**Prefeito**